



Número: **0833041-49.2017.8.15.2001**

Classe: **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA**

Órgão julgador: **8ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **12/07/2017**

Valor da causa: **R\$ 12.150,00**

Assuntos: **Seguro**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**


Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
FRANCISCO DA SILVA MORAIS (EXEQUENTE)		LILIAN MARIA DUARTE SOUTO (ADVOGADO) MARTINHO CUNHA MELO FILHO (ADVOGADO)	
MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A (EXECUTADO)		SUELIO MOREIRA TORRES (ADVOGADO)	
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
37554 146	07/12/2020 15:59	Petição	Petição
37554 147	07/12/2020 15:59	2642807_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_Anexo_02	Outros Documentos
37554 849	07/12/2020 15:59	2642807_JUNTADA_DE_CUSTAS_FINALIS_01	Outros Documentos

EM ANEXO



 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via da parte)			Número do boleto: 200.5.20.63274/01
			Data de emissão: 19/11/2020
Nº do Processo: 0833041-49.2017.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 30/11/2020
Número da 200.2020.663274	Tipo da Custas Finais	UFR vigente: R\$ 52,20	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 156,60 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Promovente FRANCISCO DA SILVA MORAIS Promovido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Valor da causa: R\$ 3.097,81	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 157,98 Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
86610000011 579809283180 520201130207 052063274014 			Valor final: R\$ 157,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do processo)			Número do boleto: 200.5.20.63274/01
			Data de emissão: 19/11/2020
Nº do Processo: 0833041-49.2017.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 30/11/2020
Número da 200.2020.663274	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 52,20	
Promovente FRANCISCO DA SILVA MORAIS Promovido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Valor da causa: R\$ 3.097,81		Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 157,98 Desconto total: R\$ 0,00	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 156,60 - Taxa bancária: R\$ 1,38			Valor final: R\$ 157,98

 Poder Judiciário do Estado da Paraíba Guia de Recolhimento de Custas e Taxas Lei nº 5.672/92, Lei nº 6.682/98 e Lei nº 6.688/98 (Via do banco)			Número do boleto: 200.5.20.63274/01
			Data de emissão: 19/11/2020
Nº do Processo: 0833041-49.2017.815.2001	Comarca: Joao Pessoa	Classe Processual: CUMPRIMENTO DE SENTENCA - CIVEL - 156	Data de vencimento: 30/11/2020
Número da 200.2020.663274	Tipo de Custas Finais	UFR vigente: R\$ 52,20	
Detalhamento - Custas Processuais: R\$ 156,60 - Taxa bancária: R\$ 1,38		Promovente FRANCISCO DA SILVA MORAIS Promovido: MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S/A Valor da causa: R\$ 3.097,81	Conta FEJPA: 1618-7/228.039-6 Parcela: 1/1 Valor total: R\$ 157,98 Desconto total: R\$ 0,00
Observações: - Pagar nas agências do Banco do Brasil ou nos correspondentes bancários.			
86610000011 579809283180 520201130207 052063274014 			Valor final: R\$ 157,98



Nº DA PARCELA	DATA DO DEPÓSITO	AGÊNCIA (PREF / DV)	Nº DA CONTA JUDICIAL
	27/11/2020	0	0
DATA DA GUIA	Nº DO PROCESSO	TIPO DE JUSTIÇA	
27/11/2020	08330414920178152001	ESTADUAL	
UF/COMARCA	ORGÃO/VARA	DEPOSITANTE	VALOR DO DEPÓSITO (R\$)
PB	Vara Cível	RÉU	157,98
NOME DO RÉU/IMPETRADO	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A	Jurídica	61074175000138	
NOME DO AUTOR / IMPETRANTE	TIPO DE PESSOA	CPF / CNPJ	
FRANCISCO DA SILVA MORAIS	FÍSICA	17660599453	
AUTENTICAÇÃO ELETRÔNICA			
0F240B44C135EFC8			
CÓDIGO DE BARRAS			
8661000001 1 57980928318 0 52020113020 7 05206327401 4			





EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 8ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE JOAO PESSOA/PB

Processo: 08330414920178152001

MAPFRE VERA CRUZ SEGURADORA S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FRANCISCO DA SILVA MORAIS**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada da inclusa guia de recolhimento de custas finais, bem como diante do cumprimento da obrigação e da satisfação do credor, requer a baixa do processo no cartório distribuidor e o subseqüente arquivamento dos autos.**

Por oportuno, em caso de verificado saldo remanescente a ser recolhido, pugna-se pela intimação da demandada, em nome do seu causídico abaixo apontado.

Por derradeiro, requer, ainda a ré que seja observado exclusivamente o nome do advogado SUELIO MOREIRA TORRES, 15477/PB, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

JOAO PESSOA, 3 de dezembro de 2020.

João Barbosa
OAB/PB 4246-A

SUELIO MOREIRA TORRES
15477 - OAB/PB

~

